

INTVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cibde Universitate PALLO VI.-C.G.C. 06:352-021/0001-68-FONES: 245-6708/FAX: (098) 345-5882 Crimbran Terrano de Lei 19:4-000 de 25, 1281 - Terrahado à Gerbraila de Cibacio e Terrahado Barrior Superiore Descriptiones de Secultura de Caracteria de Caracteria de Secultura militaria.

Resolução nº476/2004-CONSUN/UEMA

Autoriza o funcionamento da 3ª turma do Curso de Especialização em Psicopedagogia vinculado ao Curso de Pedagogia do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais-CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário-CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.34, inciso VI e,

considerando a necessidade de possibilitar aos profissionais da educação a compreensão dos problemas reais de aprendizagem a partir de suportes técnicos que abordam a questão e a revisão de sua própria pratica;

considerando contribuir para potencialização de situações que venham a qualificar profissionais, em Psicopedagogia interessados em atuar na área, visando a criação ou facilitação de oportunidades de aprendizagem;

considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art.1º-Autorizar o funcionamento da 3ª turma do Curso de Especialização em Psicopedagogia vinculado ao Curso de Pedagogia, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais-CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA.

Art.2º-Aprovar o projeto do Curso mencionado no Art.1º, o qual passa a constituir parte integrante desta Resolução.

Art.3º-Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luis (MA), 04 de junho de 2004.

Prof. Waldir Maranhão Cardoso Presidente do CONSUN